



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 039/2024

Suprime Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir o Prêmio por Mérito dos servidores abaixo especificados, em razão do não atendimento aos requisitos constantes do artigo 41, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2023**, começando a transcorrer novo período de apuração para os mesmos:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Andre Ricardo Pinatti	Pedreiro
Antonio Aparecido Gomes	Operador de ETA
Antonio Francisco Duarte Neto	Guarda Municipal
Douglas Ranieli Pires de Moraes	Motorista
Elaine Gonçalves de Freitas	Ajudante de Serviços Diversos
Elisa Maria de Souza Zampar	Agente Administrativo
Emerson Leandro Aparecido Biondo	Motorista
Fabio Henrique Cabral	Ajudante de Serviços Diversos
Filipe Coletti do Prado	Ajudante de Serviços Diversos
Francisco Carlos Murarolli	Atendente Social
Geraldo Rodrigues	Servente de Pedreiro
Gilmar Aparecido Vicente	Motorista
Hélio do Prado	Desenhista
Ilson Silva Rocha	Motorista
Jair Roberto Mauricio	Motorista
João Francisco Coelho	Técnico de Esportes
João Paulo Zanetti	Jardineiro
José João dos Santos Pereira	Motorista
José Milton Fidelis	Operador de Máquina
Manoel Pereira de Jesus	Ajudante de Serviços Diversos
Marcia Maria da Silva Ibba	Atendente Social
Maria Euza Ferreira dos Santos	Cobrador
Maria Horaide Ramos	Merendeira
Marilda Maroldi Gamero	Agente Administrativo
Matheus Paiola	Médico Veterinário
Natalia Sossai Granja	Enfermeira
Osvaldo Veronez	Motorista
Taila Vicente	Ajudante de Serviços Diversos
Valdecir Evangelista	Motorista

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de fevereiro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20/02/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112